



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023
PROTOCOLO DE 01/06/2023

Nº 0869/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 11 Min.: 46

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

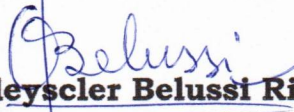
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretaria


Wender Bier de Souza

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza.

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe ***Aprígio José Ribeiro Neto***, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aprígio José Ribeiro Neto, nasceu em 11 de novembro de 1982, na cidade de Guairá, no Estado do Paraná, filho de Arnaldo Bezerra Ribeiro e Luzia dos Santos Ribeiro. Até os seus 06 anos de idade, permaneceu na cidade de Guaíra, quando em 1988, Aprígio e sua família decidiram buscar novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida, mudando-se para a cidade de Comodoro.

Foi nessa cidade que Aprígio estabeleceu sua residência e iniciou sua jornada de vida. Durante sua juventude, enquanto estudava, Aprígio aprendeu com seu pai a trabalhar como operador de máquinas. Essa habilidade seria valiosa em sua vida profissional. Quando se tornou adulto, Aprígio trabalhou vários anos como motorista de caminhão, utilizando as habilidades que adquiriu para alcançar os seus objetivos.

Em 2005, Aprígio casou-se com Lucilene Pereira da Silva Ribeiro, e juntos tiveram três filhos: Ana Clara, Monik Sayuri e Alerrandro.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Além disso, Aprígio teve a alegria de se tornar avô de uma neta chamada Alice Emanuely.

Entre os anos de 2013/2016, prestou serviços à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, atuando na construção e manutenção de pontes. Após esse período, Aprígio dedicou-se ao trabalho autônomo no ramo da construção, no qual trabalha até os dias atuais.

Aprígio, conta com sua convivência e aprendizado que Comodoro lhe repassou, assim como a hospitalidade e responsabilidade, para com os munícipes. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Nadir, é uma pessoa de riso alegre e bem falante quando se trata de falar sobre Comodoro/MT, se alegra da vida em que vive por aqui e possui diversas histórias vivenciadas.

Nestes quase 30 anos de residência nesta municipalidade, Dona Nadir alega que viu o desenvolvimento de diversas áreas de Comodoro e que fica feliz com o crescimento e a forma em que tomou desde que chegou.

Atualmente está aposentada e cuida de sua vida com tranquilidade, tendo o carinho dos filhos e netos que moram aqui, pois são seus tesouros.

Nadir, repassa histórias da municipalidade e de suas vivências aos seus netos e bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 DE 01/06/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Aprígio José Ribeiro Neto**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aprígio José Ribeiro Neto, nasceu em 11 de novembro de 1982, na cidade de Guairá, no Estado do Paraná, filho de Arnaldo Bezerra Ribeiro e Luzia dos Santos Ribeiro. Até os seus 06 anos de idade, permaneceu na cidade de Guaíra, quando em 1988, Aprígio e sua família decidiram buscar novas oportunidades de trabalho e melhores condições de vida, mudando-se para a cidade de Comodoro.

Foi nessa cidade que Aprígio estabeleceu sua residência e iniciou sua jornada de vida. Durante sua juventude, enquanto estudava, Aprígio aprendeu com seu pai a trabalhar como operador de máquinas. Essa habilidade seria valiosa em sua vida profissional. Quando se tornou adulto, Aprígio trabalhou vários anos como motorista de caminhão, utilizando as habilidades que adquiriu para alcançar os seus objetivos.

Em 2005, Aprígio casou-se com Lucilene Pereira da Silva Ribeiro, e juntos tiveram três filhos: Ana Clara, Monik Sayuri e Alerrandro. Além disso, Aprígio teve a alegria de se tornar avô de uma neta chamada Alice Emanuely.

Entre os anos de 2013/2016, prestou serviços à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, atuando na construção e manutenção de pontes. Após esse período, Aprígio dedicou-se ao trabalho autônomo no ramo da construção, no qual trabalha até os dias atuais.

Aprígio, conta com sua convivência e aprendizado que Comodoro lhe repassou, assim como a hospitalidade e responsabilidade, para com os munícipes. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade e firma o compromisso de repassar tais valores a seus filhos e demais familiares.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Maria Eni de Araújo Lima**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

